



Matrícula 4º Ofício: 26347 CNM: 011619.2.0026347-06

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYN6>

0155

5º OFÍCIO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 79

JOÃO BORGES HEGOUET NETO
Oficial

MATRÍCULA Nº 1923 DATA 07 11 79 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Apartamento de n.ºs 69 da porta e 179.159 do censo imobiliário, localizado no 6º subsolo do Edifício San Remo, sito à Av. Joana Angélica, nº 215, no subdistrito de Nazaré, zona urbana desta Capital, compondo-se dito apartamento de living, quatro quartos, cozinha, dois sanitários sociais e dependências para empregada, com área útil de 129,34m², área total de 165,17m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 42,66m² do terreno próprio que mede 11,80m de frente por 90,60m de frente a fundo, com área total de 1.630,00m²; limitando-se dito edifício, à frente, com a Av. Joana Angélica, à direita com o prédio nº 217, à esquerda com o prédio nº 213 e ao fundo com a Ladeira da Fonte Nova. PROPRIETARIOS: MARIO FERREIRA BASTOS, industrial e sua esposa REGINA MARIA DE TEIVE E ARGOLLO BASTOS, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF nº 004.380.225-72, residentes nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nº 24.774, às fls. 208 do livro 3-P, no Cartório do 3º Ofício Imobiliário desta Capital. 0 Oficial. P-1-A-79 DOC: 66

R-1-1923. Salvador, 07 de novembro de 1979. TRANSMITENTES: MARIO FERREIRA BASTOS e sua esposa REGINA MARIA DE TEIVE E ARGOLLO BASTOS, já acima qualificados. ADQUIRENTE: JOSE CESAR CRUZ BOAVENTURA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 149.477.495-04, residente nesta Capital. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 03 de outubro de 1979, lavrada às fls. 144 do livro 688, nas Notas do 3º Ofício desta Capital. VALOR: Cr\$ 1.500.000,00. Dou fé. 0 Oficial. P-2-A-79 DOC: 132

R-2-1923. Salvador, 30 de novembro de 1979. DEVEDORA: SAFIRA - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC nº 13.509.476/0001-02, sediada nesta Capital, representada por seu sócio José Cesar Cruz Boaventura. FIADORES/PRINCIPAIS PAGADORES: JOSE CESAR CRUZ BOAVENTURA e sua esposa ELAVIA KLEIN BOAVENTURA, portadores do CPF nº 149.477.495-04 e JUAREZ GOMES MOREIRA, solteiro, CPF nº 003.217.105-68, todos brasileiros, residentes nesta Capital. DADORES HIPOTECARIOS: JOSE CESAR CRUZ BOAVENTURA e sua esposa ELAVIA KLEIN BOAVENTURA. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CGC nº 15.163.587/0001-27, sediado nesta Capital, representado por seus Diretores. TÍTULO: Hipoteca em 1º Grau. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Aditamento de outra de Contrato de Abertura de Crédito, lavrada em 26 de novembro de 1979, nas fls. 92/93 do livro nº 689, nas Notas do 3º Ofício desta Capital. OBSERVAÇÃO: o imóvel de que trata a presente matrícula, complementa a garantia constituída através do contrato de abertura de crédito celebrado pela Esc. Pública lavrada do 3º Ofício de Notas desta Capital, no livro 658, fls. 74/78, em data de 10 de março de 1976, registra-se no R-2 da Matrícula 159 do 1º Ofício Imobiliário, para garantia de um crédito no valor de Cr\$ 4, digo no valor de 4.500.000,00, correspondente naquela data a Cr\$ 625.230,00. Tendo o supra citado imóvel sido avaliado para fins do Art. 818 do Código Civil em Cr\$ 1.907.660,00. P-2-A-79 DOC: 132

R-3-1923. Salvador, 30 de novembro de 1979. Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 159-04/77 e Aditivo da mesma, com datas de 30.06.77 e 23.11.79, respectivamente, registrada neste Cartório sob nº 56 do Registro Auxiliar, os Dadores hipotecarios foram pela Devedora, já acima qualificados, em hipoteca de 2º Grau ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, o imóvel objeto desta Matrícula, mediante as cláusulas e condições constantes na referida cédula. Dou fé. 0 Oficial.

Formado: 21 x 27,5



Valide aqui
este documento

Matrícula 4º Ofício: 26347 CNM: 011619.2.0026347-06

R-4-1923: Salvador, 30 de novembro de 1979. DEVEDORA: SAFIRA - INDUSTRIA, CO -
MERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FIADORES/PRINCIPAIS PAGADORES: JOSE CESAR CRUZ
BOAVENTURA e sua esposa ELAVIA KLEIN BOAVENTURA e JUAREZ GOMES MOREIRA. DADO -
RES HIPOTECARIOS: JOSE CESAR CRUZ BOAVENTURA e sua esposa ELAVIA KLEIN BOAVENTURA.
CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A; todos já qualifi-
cados no R-2 (vide anverso). TITULO: Hipoteca em 3º Grau. FORMA DO TITULO :
Escritura Pública de aditamento de outra de Contrato de Abertura de Crédito
lavrada em 26 de novembro de 1979, nas Notas do 3º Ofício desta Capital, às fo-
lhas 90/91 do livro 689. OBSERVAÇÃO: o imóvel de que trata a presente matrícula
la, complementa a garantia constituída através o Contrato de Abertura de Crédi-
to, celebrado através Esc. Pública de, digo lavrada nas Notas do 1º Ofício de
esta Capital, às fls. 185/188v do livro 31, registrado no R-2 da matrícula 7256
do 2º Ofício Imobiliário e R-7 da matrícula 159 do 1º Ofício Imobiliário, ambos
desta Capital, para garantia de um crédito no valor de 13630 ORTNS, correspon-
dente naquela época a Cr\$ 3.582.918,00. Terceiro o supra citado imóvel sido avali-
ado para fins do Art. 818 do Código Civil em Cr\$ 1.907.660,00.
Dou fé. O Oficial *[assinatura]* P-2-A-79 DOC: 132

AV.5 - EXTINÇÃO: Averbado, nesta data, a extinção das hipotecas de primeiro, se-
gundo e terceiro graus, de que tratam os registros 02, 03 e 04 retro, em virtu-
de de autorização ao credor, em documento datado de 15 de abril de 1997, devi-
damente formalizado e arquivado neste Cartório. - Salvador, 04 de junho de
1997. - Oficial *[assinatura]* Prot. 25.6, DAJ Na
R\$30,00, 03.04.97.

R-6 - VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 12 de junho de 1997, livro 955,
fls. 06/7, da Tab. do 3º Ofício desta Capital, JOSE CESAR CRUZ BOAVENTURA, já
qualificado, e sua esposa ELAVIA KLEIN BOAVENTURA, brasileira, do lar, C.P.F..
086.472.085-87, residente e domiciliada nesta Capital, venderam, a SALOMÃO PE-
REIRA DA SILVA JUNIOR, CPF 668.587.715-49; RODRIGO ROCHA DA SILVA, C.P.F. nº
949.557.945-72; e a ANDRÉA ROCHA DA SILVA, CPF 080.297.925-49, brasileiros, sol-
teiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto
desta matrícula, pelo preço de R\$20.000,00, pago à quitado. - Salvador, 16 de
dezembro de 1997. - Oficial *[assinatura]* Prot. nº
26.647, DAJ 780.460, 11.12.97, R\$150,00, P.13/97, Doc. 13.

AV-7-1923Salvador,18.03.99 Fica averbado, nesta data, a mudança do CPF/ME de
ANDREAROCHA DA SILVA para 797.578.635-72, conforme requerimento assinado pela
mesma e cópia da citado documento, do qual fica uma via arquivada neste carto-
rio. Dou Fé. A Oficial: *[assinatura]* DAJ116174-10,00-18.03.99
P-3-99 Doc:58 Prot.29.276

R-8-1923 Salvador,10.08.99 TRANSMITENTE: ANDREA ROCHA DA SILVA, RODRIGO ROCHA
DA SILVA e SALOMÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, todos já qualificados. ADQUIRENTE:
LUIS CARLOS AUSTREGESILLO BARBOSA, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CIO
sob nº 347.204.307-59, residente e domiciliado nesta Capital e NADJA MARIA SOUSA
OLIVEIRA, brasileira, divorciada, terapeuta ocupacional, inscrita no CIO sob nº
142.011.515-49, residente e domiciliado nesta Capital. TITULO: Compra e venda
FORMA DO TITULO: Escritura Pública de venda e Compra com pacto adjeto de hipo-
teca e outras obrigações, de 06.08.99 lavrada às fls.133 do livro 1005 sob nº
de Ordem 31.857 nas Notas do 3º Ofício desta Capital. VALOR: R\$ 60.000,00 send
do R\$ 382.89 pagos nesta data em moeda corrente nacional, R\$ 11.617,11 através
da liberação do FGTS dos compradores e R\$ 48.000,00 mediante financiamento da
CEF. Dou Fé. A Oficial: *[assinatura]* DAJ305161-200,00-10.08.99
Prot.29.910 P-10-99 Doc:43

R-9-1923 Salvador,10.08.99 HIPOTECA EM 1º GRAU DEVEDORES: LUIS CARLOS AUS-
TREGESILLO BARBOSA e NADJA MARIA SOUSA OLIVEIRA, já qualificados. CREDORA: A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYN6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Matrícula 4º Ofício: 26347 CNM: 011619.2.0026347-06

 PODER JUDICIÁRIO	52	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>1999</u> <i>Jaqueline de Santana</i> Sub Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº <u>1923</u> DATA <u>10.08.99</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - CONTINUAÇÃO CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF-Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Alberto Pereira Carrera Escariz, brasileiro, casado, economista, CP nº 487.100.405-87, residente e domiciliado nesta capital, gerente geral da Agência das Mercês, neste estado. TÍTULO: Hipoteca em 1º grau. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 06.08.99 já citada no R-8 desta matrícula. VALOR: R\$48.000,00 a ser amortizado em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em setembro de 1999 e as demais nos meses subsequentes, esta quantia terá sua atualização calculada com base no mesmo índice da remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12,000 0% a.a., equivalente à taxa efetiva de 12,6825% a.a. e a prestação será calculada segundo o sistema de amortização segundo o sistema de amortização crescente-SAC CRE, ou seja, parcela de amortização e juros, sendo que nos primeiros dois anos a cada período de 12 meses o valor da prestação de amortização será recalculado e em caso de inadimplemento incidirão juros moratórios à razão de 0,033% ao dia e juros remuneratórios à taxa de 12,0000% a.a. sobre as parcelas em atraso e multas de 2% sobre o total devido e que para efeitos do artigo 818 do Código Civil o imóvel foi avaliado em R\$ 64.635,10 e todas as demais cláusulas estabelecidas na escritura da qual fica uma cópia arquivada neste Cartório. Dou Fé. A Oficial: <i>Jaqueline de Santana</i> (assinatura) DAJ 305162-200,00-10.08.99 Prot. 29.910 AV-10-1923. Salvador, 27.11.14. De acordo com autorização dada pela Caixa Econômica Federal - CEF, através de requerimento devidamente formalizado, datado de 13 de outubro de 2014, do qual uma via fica aqui arquivada, averbo nesta data, o cancelamento da Hipoteca registrada no R-9. Dou fé. A Oficial: <i>Jaqueline de Santana</i> (assinatura) P/17/14 Doc.03 Prot. 52.947/53189 Daje: 91972213.10.14 TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação/já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8.935/94). Salvador-BA, 09 de Abril de 2019. O Oficial: <i>Jaqueline de Santana</i> (assinatura) OBS: Este termo não encerra a matrícula		

C.20.10.0/88

Impresso na gráfica do IPNU

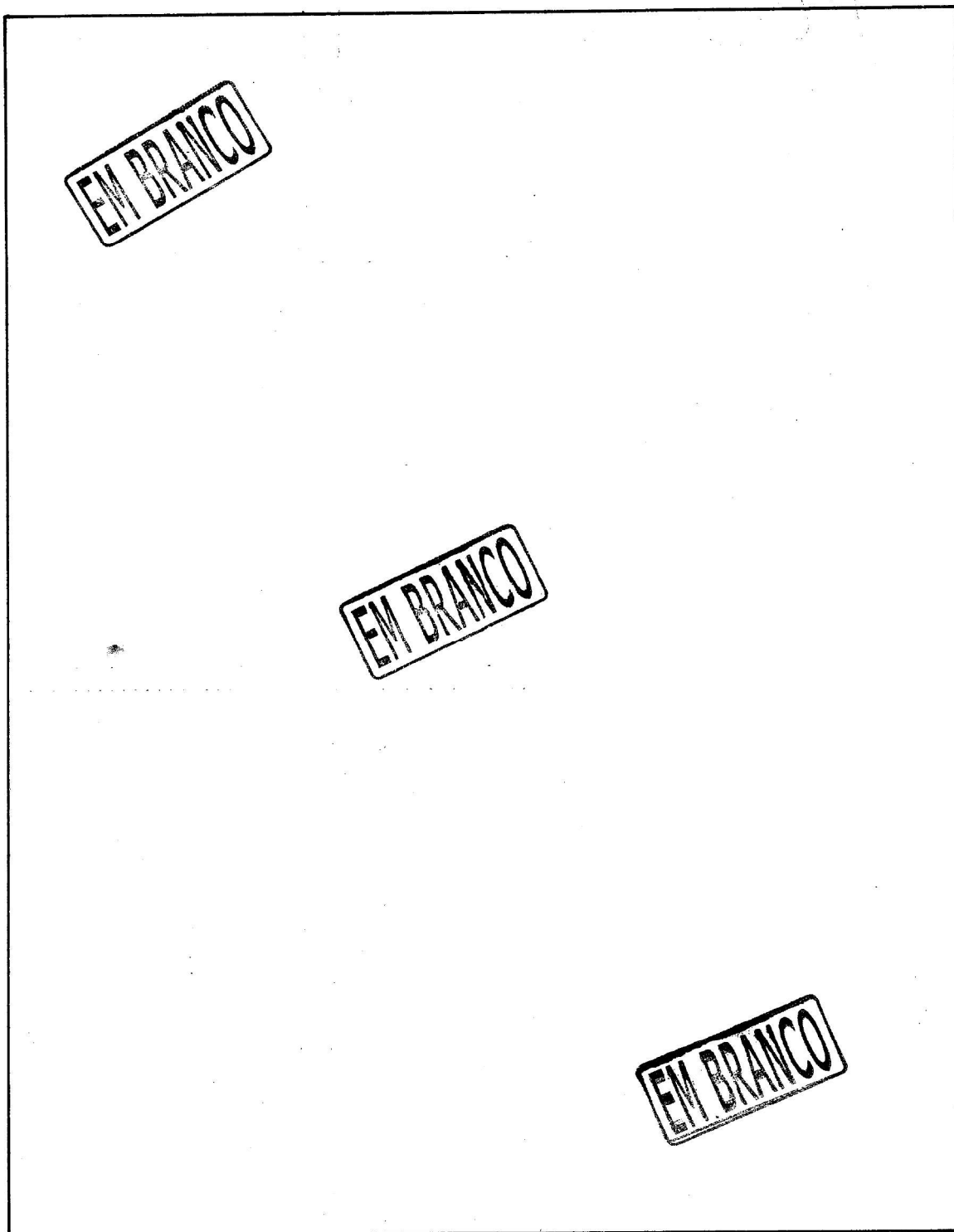
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYNG>



Valide aqui
este documento

Matrícula 4º Ofício: 26347 CNM: 011619.2.0026347-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYN6>





Valide aqui
este documento

Matrícula 4º Ofício: 26347 CNM: 011619.2.0026347-06

REGISTRO GERAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

MATRÍCULA
-1.923-

FICHA
-3-Frente-

SALVADOR - BA: 09/04/2019

50
REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR

AV-11/1923 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com o requerimento datado de 18 de março de 2019, devidamente instruído, que arquivar, fica averbada alteração do estado civil do proprietário **LUIS CARLOS AUSTREGESILIO BARBOSA**, anteriormente qualificado, de divorciado para casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/09/1999, com **NADJA MARIA SOUSA OLIVEIRA**, CPF: 14201151549, brasileira, Terapeuta Ocupacional, residente e domiciliada em Morro do Chapéu/BA. Dou fé. Salvador, 09 de abril de 2019. Prot.: 59152, Pasta 02/19, Doc. 75 (wss). DAJE 9999/023/064108 R\$70,00 (Emolumentos R\$33,81 - Taxa Fiscal R\$24,01 - FECOM R\$9,24 - PGE R\$1,34 - FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública R\$0,90)

O Oficial/Suboficial:

AV-12/1923 - RETIFICAÇÃO - De acordo com o requerimento acima citado, devidamente instruído, que arquivar, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula está situado a **Avenida Joana Angélica, nº 1508, Nazaré**, e inscrito no censo imobiliário municipal sob nº **C.I. 179159-1**. Dou fé. Salvador, 09 de abril de 2019. Prot.: 59152, Pasta 02/19, Doc. 75 (wss). DAJE ISENTA 1571/002/019413 R\$70,00 (Emolumentos R\$33,81 - Taxa Fiscal R\$24,01 - FECOM R\$9,24 - PGE R\$1,34 - FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública R\$0,90)

O Oficial/Suboficial:

R-13/1923 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Instrumento Particular de 30 de janeiro de 2019, com efeito de Escritura Pública, de Compra e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em garantia, o proprietário, **LUIS CARLOS AUSTREGESILIO BARBOSA**, já qualificado, com anuência de sua esposa **NADJA MARIA SOUSA OLIVEIRA**, já qualificada **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **PAULO LEONARDO TOURINHO TAVARES FILHO**, CPF: 075.677.885-94, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$450.000,00, pagos do seguinte modo: R\$160.920,00 com recursos próprios, e R\$289.080,00 mediante financiamento. ITIV R\$13.500,00. Valor do venal atualizado de R\$393.086,17. Dou fé. Salvador, 09 de abril de 2019, Prot.: 59062, Pasta 02/19, Doc. 75 (wss). DAJE 9999/022/930131 R\$1.400,95 (redução de 50% - Art. 290 da Lei Federal 6015/73 / (Emolumentos R\$676,66 - Taxa Fiscal R\$480,53 - FECOM R\$184,93 - PGE R\$26,90 - FMMPBA R\$14,01 - Def. Pública R\$17,92)

O Oficial/Suboficial:

R-14/1923 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular acima citado, o comprador, já qualificado, alienou em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, representada por **ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF: 162.504.178-00, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e **MATHEUS APARECIDO GALETTI**, CPF: 431.367.238-99, brasileiro, solteiro, bancário, nos termos da Procuração lavrada no 13º Tabelionato de Notas do distrito de Campo Belo de São Paulo/SP, em 08/08/2018, no Livro 5.040, fls. 093/101, em garantia do financiamento concedido a mesmo, no valor de R\$289.080,00, para ser resgatado em 360 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 8,2785% a.a. e efetiva de 8.6000% a.a., com data de vencimento da primeira prestação em 28/02/2019, com valor total do encargo mensal de R\$3.130,51 e com valor da garantia fiduciária de R\$315.000,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 09 de abril de 2019, Prot.: 59062, Pasta 02/19, Doc. 75 (wss). DAJE 9999/022/930164 R\$932,78 (redução de 50% - art. 290 da Lei Federal 6015/73 / (Emolumentos R\$450,53 - Taxa Fiscal R\$319,94 - FECOM R\$123,13 - PGE R\$17,91 - FMMPBA R\$9,33 - Def. Pública R\$11,94)

O Oficial/Suboficial:

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYN6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYN6>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYN6>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CNM: 011619.2.0026347-06
4º Ofício de Registro de Imóveis		Comarca de Salvador - BA		Diogo Oliveira Canuto
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1979		Oficial		
MATRÍCULA Nº 26.347	DATA	04 de novembro de 1979	FICHA Nº 4	
Av.15/26.347 - Protocolo 70.166 de 21 de março de 2025 – INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA – Faz-se a presente averbação, para dar publicidade a nova numeração da presente matrícula (anterior 1.923), do livro 02 de Registro Geral do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, que foi incorporada ao acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA sob nº 26.347 do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024. DAJE ISENTO 1570.002.119429. SELO ELETRÔNICO 1570.AB149398-7. Dou fé. Salvador-BA, 24 de março de 2025. O Oficial/Escrevente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>				
Av-16/26.347 - Protocolo nº 68.718 de 20 de setembro de 2024 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA. Fonte de dados: Conforme Certidão de Dados Cadastrais atualizada que arqueei nesta Serventia. Dados cadastrais de descrição do imóvel: O imóvel descrito na presente matrícula está cadastrado na municipalidade sob a Inscrição Imobiliária nº 179159-1; Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº CIB:21PS93VV e, atualmente, se encontra no endereço localizado na Joana Angélica, nº 1508, Bairro Nazaré, Edifício San Remo, outros 69, CEP: 40050-002, Salvador, Bahia. DAJE nº 1570.002.151447 ISENTO. SELO ELETRÔNICO 1570AB1780390. Dou fé. Salvador-BA, 14 de agosto de 2026. O Oficial/Escrevente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>				
R-17/26.347 - Protocolo nº 68.718 de 20 de setembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Conforme procedimento realizado nesta serventia, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, ITAU UNIBANCO S/A, já qualificada, neste ato representado por Fabíola Cecato Mancini Scaliante Cardoso, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 223.490.878-75, conforme certidão de Procuração datada de 15/07/2026 da Procuração datada 09/03/2026, fls. 093/096, livro nº 11929 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, consolidou a propriedade do imóvel desta matrícula, considerando que decorreu o prazo de que trata o §1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora pelos devedor fiduciário Paulo Leonardo Tourinho Tavares Filho, já qualificado. Foi apresentado ITIV sob nº de transação 780870, no valor de R\$ 17.083,46, em 13/07/2026, sobre 8% do valor de R\$ 569.448,77. DAJE nº 1570.002.150508 R\$ 6.371,40. SELO ELETRÔNICO 1570AB1780404. Dou fé. Salvador-BA, 14 de agosto de 2026. O Oficial/Escrevente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>				



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 26.347, tendo sido extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 (LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbações praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Certifico, ainda, que por força da Lei Estadual 14.657/2024 a circunscrição antes pertencente ao 5º Ofício de Registro de Imóveis (Subdistritos de Sé, Paço, São Pedro, Santana e Nazaré), passou a pertencer à circunscrição deste 4º Ofício de Registro de Imóveis.

O prazo desta certidão é de trinta (30) dias, conforme art. 764 do CNP/BA.

O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2026 às 08:59:08.

Assinado digitalmente por Diogo Oliveira Canuto - Oficial Registrador

Pago DAJE nº 1570.002.150509

R\$118,78, sendo: Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1570AB1781842 J6U0A9A0FG Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--

Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de compravação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PQKA-NRFKV-F3UG5-PGYN6>